





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA "CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA" PREGÃO PRESENCIAL N°.009/2017



TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

De ordem do senhor pregoeiro de processo administrativo do Pregão Presencial SRP 042/2017 cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de Voadeiras, Motores, Grupos Geradores, Motosserras, Roçadeiras e Kit's Farinheira para atender os projetos e atividades desenvolvidas pela Prefeitura Municipal de Jacareacanga e das suas Secretarias Jurisdicionadas, juntei, nesta data, aos presentes autos, o Alvará de Funcionamento da empresa VILELA & VILELA LTDA-ME CNPJ nº. 05.995.058/0001-36, conforme mencionado na ata 19/12/2017 do referido pregão.

E para constar, lavrei o presente termo que subscrevo.

Jacareacanga, 27 de Dezembro de 2017.

Kleber dos Anjos de Sousa Pregoeiro

Port. GAB/PMJ nº 017/2017



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Oficio nº. 334/2016 - SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Jacareacanga/PA, 27 de Dezembro de 2017.

SOLICITAÇÃO ADMINISTRATIVA

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 042/2017

Empresa VILELA & VILELA LTDA-ME, CNPJ nº. 05.995.058/0001-36.

A Prefeitura Municipal de Jacareacanga/PA, no desempenho de seus poderes, solicitar a empresa VILELA & VILELA LTDA-ME, CNPJ nº. 05.995.058/0001-36, de acordo com Art. 43 § 2º da Lei Complementar nº. 123/2006, que preconiza "A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 10 deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação".

Desta forma, a prefeitura concede a empresa VILELA & VILELA LTDA-ME, CNPJ nº. 05.995.058/0001-36 o prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis para regularização das pendencias documentais.

June Samuel Samu O não cumprimento desta SOLICITAÇÃO no prazo determinado ensejara que o

município tome as medidas cabíveis.

Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

Coordenadoria Municipal de Tributos - CMT



ALLF-1263-5118-E359-DB68

ALVARÁ ELETRÔNICO 2017

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição Municipal 001110 CPF/CNPJ 05.995.058/0001-36 Data de Abertura 21/11/2003



Contribuinte

VILELA & VILELA LTDA -ME

Denominação CIMAQ CENTHER

CNAE 47.44-0-01 Atividade Principal

Comercio varejista de ferragens e ferramentas

Natureza Jurídica

Sociedade Empresária Limitada

Horário de Funcionamento

08:00h às 18:00h

Localização:

RODOVIA TRANSAMAZONICA - N° 18 BAIRRO: COMERCIO - CEP: 68180010 ITAITUBA-PA

Licença Especial

NÃO

Número do Protocolo 00001786/2017

Data de Emissão 04/02/2017

Horário Especial xxxxxxx

COM BASE NO ART. 145, II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ART. 78 DA LEI Nº 5.172/1966 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL - CTN) E OS ARTS. 192 E 193 DA LEI Nº 2.716/2013 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - CTM), O PRESENTE CONTRIBUINTE FIRMA COMPROMISSO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE CONHECE E ATENDE OS REQUISITOS LEGAIS EXIGIDOS PARA O FUNCIONAMENTO E O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS CONSTANTES DO OBJETO SOCIAL, NO QUE RESPEITA AO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO, AS ATIVIDADES DOMICILIARES E RESTRIÇÕES AO USO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E DE SEGURANÇA SANITÁRIA, AMBIENTAL E DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO, ASSIM COMO, O NÃO ATENDIMENTO A ESTES REQUISITOS ACARRETARÁ A SUSPENÇÃO E A CASSAÇÃO SUBSEQUENTE DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

IMPORTANTE:

Este Alvará é válido até 31/12/2017 e somente para localização das atividades acima mencionadas, devendo ser afixado em local visível e acessível à fiscalização e à população em gerai, sob pena das sanções previstas na Lei nº 2.716/2013 (Código Tributário Municipal - CTM).

RONNY VONN CORREA DE FREITAS Secretario Municipal de Administração ELIEZER SOARES PEREIRA SOBRINHO

Ceordenador Municipal de Tributos